

PORTARIA Nº 128 /2017, DE 10 DE maiores DE 2017.

“Prorroga Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 78, 79 e 80, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Thiago Ferreira da Silva, consubstanciado ao processo nº. 2016.02.011835, bem como o Edital Complementar nº. 004/0119-2014-SECIJU/COPESE;

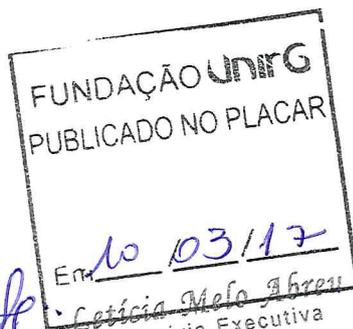
RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, do servidor da Fundação UNIRG, **THIAGO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 2097, Auxiliar de Serviços Gerais, até o dia 19 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de maiores de 2017.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013